



Número: **0803306-91.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSELIA FELISMINO DA SILVA (AUTOR)	DIEGO KAIOS DA SILVA (ADVOGADO) JULIETE FERNANDES PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22568 768	09/07/2019 14:59	Petição	Petição
22568 772	09/07/2019 14:59	PET JUNT LIQUIDACAO_01	Outros Documentos
22568 774	09/07/2019 14:59	COMPROVANTE DE PAGAMENTO	Documento de Comprovação
22568 779	09/07/2019 14:59	CALCULO	Documento de Comprovação

SEGUE ANEXO.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/07/2019 14:58:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070914585256800000021900401>
Número do documento: 19070914585256800000021900401

Num. 22568768 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MANGABEIRA/PB

Processo: 08033069120198152003

MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSELIA FELISMINO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MANGABEIRA, 5 de julho de 2019.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/07/2019 14:59:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070914590168900000021900405>
Número do documento: 19070914590168900000021900405

Num. 22568772 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	03/07/2019		1618	1400102850733
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
02/07/2019	2598314	08033069120198152003	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	4 VARA CIVEL	RÉU	8921,99	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSELIA FELISMINO DA SILVA		Juridico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Fisica	76021092449	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
0E2C9E48B6DDC6E8				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/07/2019 14:59:01
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907091458572500000021900407>
Número do documento: 1907091458572500000021900407

Num. 22568774 - Pág. 1

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	O cálculo retroagiu dois meses
Valor Nominal	R\$ 6.750,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2017 a Maio/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	3/5/2019 a 2/7/2019
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	850 dias	1,079884
Percentual correspondente	850 dias	7,988362 %
Valor corrigido para 1/5/2019	(=)	R\$ 7.289,21
Juros(60 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 145,78
Sub Total	(=)	R\$ 7.434,99
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.487,00
Valor total	(=)	R\$ 8.921,99

[Retornar](#) [Imprimir](#)

